



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 299/2017-PE

Rondon do Pará, 30 de novembro de 2017.

A
EILLA RAMALHO DE DEUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RONDON DO PARÁ

Assunto: **Em Resposta ao Ofício nº 1277/2017-SMS/PMRP**

Prezada Senhora,

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em resposta a Vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 20170089, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial nº 9/2017-009-SRP, referente aos itens e quantitativos solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º Art. 21, do Decreto Municipal nº 193/2017 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do parágrafo 2º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 193/2017, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o Art. 21, § 5º do Decreto Municipal nº 193/2017 que Regulamenta o Registro de Preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão do Fundo Municipal de Saúde, a Ata de Registro nº 20170089, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor de R\$ 10.471,25 (dez mil, quatrocentos e setenta um reais, vinte e cinco centavos).

Atenciosamente,

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

30/11/17
Danyam Bastos